Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu.



ESTADO DO PARANÁ

Rua Marechal Arthur da Costa e Silva, 469, Bairro Jardinópolis

CNPJ: 01.620.534/0001-83 - CEP 85885-000 – Fone: (45) 3236-1238 – Fax 3236-1432

ATO DA PRESIDENCIA N. 05/2023

Autoriza adiantamento para material de consumo e outros serviços de terceiros.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, REGIMENTAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, de acordo com a solicitação em anexo, baseada na Lei n.º 1118/2013, de 26 de novembro de 2013, adiantamento no valor de R\$ 800,00(oitocentos reais), sendo R\$700,00 (setecentos reais) para material de consumo e R\$100,00(cem reais), para Serviços de Terceiros P.J ao Vereador *Loacir José Dembogurski*, portadora do CPF 783.725.009-59.

Art. 2º - O adiantamento ora autorizado visa cobrir despesas com viagem de deslocamento a Curitiba, entre os dias 23(vinte e três) e 26(vinte e seis) de maio de 2023, afim de participar do Curso "Atuação dos Poderes Executivo e Legislativo e entendimentos Jurisprudenciais" (Lei de Improbidade), a ser realizado entre os dias 24 e 26 de maio de 2023 na cidade de Curitiba – Pr., realizado pelo Instituto IFAG.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu 17 de maio de 2023.

Maria Madalena Bertolini

Presidente

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO Serranópolis do Iguaçu - Pr.

Site: https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/serranopolis

Data: 17 de maio de 2023

Edição: n.º 2831

Ano: XII

Página: 2



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU - PR

De acordo com a Lei Municipal nº 905, de 22 de agosto de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 1210, de 24 de junho de 2014.

OUARTA-FEIRA, 17 DE MAIO DE 20

EDIÇÃO Nº: 2831 – ANO: XII

10 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

ATO DA PRESIDENCIA N. 04/2023 - PODER LEGISLATIVO

Autoriza adiantamento para outros serviços de terceiros.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, REGIMENTAIS,

RESOLVE:

- **Art. 1º** Autorizar, de acordo com a solicitação em anexo, baseada na Lei n.º 1118/2013, de 26 de novembro de 2013, adiantamento no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), para a Servidora *Gilce de Lorenzi*, portadora do CPF 727.628.709-25.
- Art. 2º O adiantamento ora autorizado visa cobrir despesas com passagens devido a viagem a Curitiba, afim de participar do 2º Congresso Nacional de Controle da Administração Publica, a ser realizado nos dias 17, 18 e 19 de maio de 2023 na cidade de Curitiba Pr., realizado pela Empresa Unicursos Curitiba e IDGP.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu 17 de maio de 2023.

Maria Madalena Bertolini Presidente

ATO DA PRESIDÊNCIA N. 05/2023 - PODER LEGISLATIVO

Autoriza adiantamento para material de consumo e outros serviços de terceiros.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, REGIMENTAIS,

RESOLVE:

- Art. 1º Autorizar, de acordo com a solicitação em anexo, baseada na Lei n.º 1118/2013, de 26 de novembro de 2013, adiantamento no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), sendo R\$ 700,00 (setecentos reais) para material de consumo e R\$ 100,00 (cem reais), para o Vereador *Loacir José Dembogurski*, portador do CPF 783.725.009-59.
- Art. 2º O adiantamento ora autorizado visa cobrir despesas com viagem de deslocamento a Curitiba, entre os dias 23 (vinte e três) e 26 (vinte e seis) de maio de 2023, afim de participar do Curso "Atuação dos Poderes Executivo e Legislativo e entendimentos Jurisprudenciais" (Lei de Improbidade), a ser realizado entre os dias 24 e 26 de maio de 2023 na cidade de Curitiba Pr., realizado pelo Instituto IFAG.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu 17 de maio de 2023.

Maria Madalena Bertolini Presidente

ATO DA PRESIDÊNCIA N. 06/2023 - PODER LEGISLATIVO

DESIGNA VEREADOR PARA CONDUZIR VEÍCULO DE PROPRIEDADE PÚBLICA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

- Art. 1º Designar o Vereador Loacir José Dembogurski, portador do CPF 783.725.009/59, para conduzir o Veículo Honda Civic, de cor Cinza, Placas APX-0267, de propriedade da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu quando em viajem a Curitiba entre os dias 23/05/2023 a 26/05/2023.
- **Art.2º** O veículo será entregue ao vereador ás 7:30 horas do dia 23 de maio de 2023 e deverá deslocar-se a Curitiba para participar do Curso "Atuação dos Poderes Executivo e Legislativo e entendimentos Jurisprudenciais" (Lei de Improbidade), a ser realizado entre os dias 24 e 26 de maio de 2023 na cidade de Curitiba Pr., realizado pelo Instituto IFAG, ficando expressamente proibido o deslocamento para locais diferente do objetivo da viagem, expressamente proibido dar carona a terceiros, sob pena de responsabilização. De igual forma é de inteira responsabilidade do



Página 2